

R. 2024-06-17

Declaro, na sessão ordinária com intuito
aprovar os documentos de consolidação de contas
entre o Município de Vinhais e a Empesa
Proruris ProRuris, Carnes de Vinhais e
a Eimpece Intramunicipal - Resíduos do Nordeste,
bem como submetê-los à aprovação e validação da
Assembleia Municipal, nos termos do art. 7º, art. 76º
do Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, no seu art. 1ºº.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS
CARNES DE VINHAIS EM SA
PRORURIS EM
RESÍDUOS DO NORDESTE EIM



CÂMARA MUNICIPAL
VINHAIS



Assembleia Municipal de Vinhais

CERTIDÃO

Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, da Câmara Municipal de Vinhais.

Certifica que, na ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada na data de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, na vila de Vinhais, no auditório do Centro Cultural, consta uma deliberação do teor seguinte.

A Mesa ficou assim constituída:

PRESIDENTE: José Carlos Taveira;

1.ª SECRETÁRIA: Maria de Lourdes de Freitas;

2.ª SECRETÁRIA: Manuel Luís Pinto Castanheira.

PRESENÇAS:

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:

António Vicente Morais, Hilário dos Santos Pires Martins, João Carlos Barreira Vila, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Carlos Diniz Mateus Fornos, Sónia de Fátima da Graça Afonso, Miguel António Fernandes, André Maximino Fernandes Malheiro, Fernando Jorge Diegues Magalhães, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Sílvio António Costa da Silva, Tiago André Pires da Cruz Morais, José Romeu Vila Diegues, César Daniel de Sá Leonel, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues e Ana Maria Martins Rodrigues.

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”:

António Jorge Morais Fernandes, José Gonçalves Afonso, Maria Alice Vieira da Silva, Ricardo Miguel Gonçalves Libório.



Assembleia Municipal de Vinhais

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS POR GRUPO DE CIDADÃOS
ELETORES.**-----

Manuel Dinis Magro Gomes, João de Deus Gonçalves em representação de António Alberto Reis e Eduardo André Martins Gonçalves.-----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:-----

Francisco José Nunes Cunha, Domingos Augusto Fernandes em substituição de Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, Eduardo Manuel Martins Rodrigues em substituição de Helena Isabel Ventura Pimentel, José Humberto Martins, Salvador dos Santos Marques, Octávio Manuel Gonçalves Ferro, José Paulino Castanheira, José Maria Ribas, José Carlos Claro, Helena Isabel Martins Barreira.-----

**MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “VOLTAR A ACREDITAR
PPD/PSD.CDS-PP”:**-----

Pedro Nuno Aboim Pinto, Deolinda Maria Malta Gomes, António Manuel São Vicente, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, José Henrique Pereira Rodrigues em substituição de Diana Sofia da Costa Santos, Soraia Filipa Elói Marcelo, José Augusto Pinheiro em substituição de Luís Filipe Pires Morais, Teresa Augusta Rodrigues Patrocínio Neves.-----

AUSENTES:-----

Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato, José Manuel Mandim Alves, Maria Isabel da Silva Afonso, Carlos Manuel Reis em substituição de Ana João Gonçalves Augusto Alves, Luís Filipe Garcia e Márcia Cristina Gonçalves Fernandes em substituição de Rui Jorge Diegues Borges.-----

-----PARTE RESPECTIVA-----

**CONTAS CONSOLIDADAS – MUNICÍPIO DE VINHAIS - PRORURIS, EM –
CARNES DE VINHAIS E.M. SA. E RESÍDUOS DO NORDESTE EIM SA.**-----

Presente ao Órgão Deliberativo a consolidação de contas entre o Município de Vinhais e as Empresas Municipais, ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EM, Sa.e a empresa



Assembleia Municipal de Vinhais

Intermunicipal – Resíduos do Nordeste, EIM, Sa. à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo sido já aprovados na reunião do Órgão Executivo realizada no dia dezassete de junho do corrente ano. -----

Após análise e discussão dos documentos em causa, foram colocados à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade e em minuta aprová-los. -----

Está conforme o original. -----

Vinhais, Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, 8 de junho de 2024.

A Assistente Técnica



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS
CARNES DE VINHAIS EM SA
PRORURIS EM
RESÍDUOS DO NORDESTE EM



CÂMARA MUNICIPAL
VINHAIS

Índice

1. Relatório de Gestão	2
1.1. Introdução	3
1.2. Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação.....	4
1.3. Recursos Humanos	5
1.4. Atividades do grupo em matérias que estão directamente ligadas à atividade autárquica.....	5
1.5. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício	6
1.6. Disposição Final	6



A large, handwritten signature in black ink, appearing to be "António José da Cunha" (the Mayor of Vinhais), is placed here. Below it, the name "Município de Vinhais" is written vertically.

1. Relatório de Gestão



1.1. Introdução

Conforme determina o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Considerando ainda o preconizado no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ... “o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste sector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do sistema europeu de contas nacionais e regionais” o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indirecta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas actividades. (RFALEI)

A informação de carácter contabilístico produzida individualmente por cada entidade é considerada suficiente para revelar a situação económica de cada uma, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira enquanto grupo.

Assim surge a necessidade de realizar a consolidação de contas de forma a dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económico-financeira e dos resultados do grupo autárquico.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro mais especificamente a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas ... “a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando a entidade controla uma ou várias entidades”.

Salienta-se no parágrafo 14, do n.º 6 da NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas comprehende:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração do património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa



- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas)

O Artigo 7.º do SNC-AP que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas o perímetro de consolidação de natureza orçamental e o perímetro de consolidação de natureza financeira.

Em conformidade com a faq. 18 da Comissão de Normalização Contabilística... "As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de fato perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com perímetro orçamental e os mapas financeiros com perímetro de controlo".

1.2. Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação

Conforme estabelecido no n.º 6 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção actual, "Devem ser ainda consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipal ou entidade associativa municipal".

O grupo público nos termos da NCP1 é definido como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.

Desta forma o grupo autárquico é composto pelo Município de Vinhais, sendo este a entidade consolidante/entidade-mãe, pela empresa Municipal Proruris, E.M, como entidade controlada, pela empresa Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes E.M. SA. e pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

Assim o grupo autárquico e o perímetro de consolidação é constituído conforme exposto no quadro seguinte:

Entidades Grupo Autárquico

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	NIPC	Capital Social	Participação
Município de Vinhais	Entidade consolidante	501156003		
Proruris - Emp. Muni. Des. Rural	E.M. (Entidade consolidada)	507643720	50.000,00 €	100%
Carnes de Vinhais	E.M. SA (Entidade consolidada)	504168363	50.000,00 €	100%
Resíduos do Nordeste	E.I.M. SA (Entidade consolidada)	505542331	2.966,00 €	5,93%

1.3. Recursos Humanos

De forma a realizarem as suas atividades da forma mais eficiente possível, as empresas do grupo autárquico a 31 de dezembro de 2023 contam com um conjunto de trabalhadores, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo mencionada:

Recursos Humanos

Entidade	N.º de Trabalhadores
Município de Vinhais	228
Proruris	26
Carnes de Vinhais	9
Resíduos do Nordeste	13
Total	276

1.4. Atividades do grupo em matérias que estão directamente ligadas à atividade autárquica

- Proruris E.M.

Os objetivos principais da empresa municipal são a oferta de serviços de consultadoria no domínio rural, criação de estruturas de apoio ao desenvolvimento rural, organização de cursos de formação profissional, promoção de eventos e apoio veterinário, destaca-se a gestão e operacionalização do Parque Biológico, pertença do Município de Vinhais, o qual lhe foi confiado exatamente para esse fim.

Resulta que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.



- Carnes de Vinhais – E.M. S.A

A empresa Carnes de Vinhais – E.M. S.A. tem como principal objetivo o abate e transformação de carnes, não existindo também neste caso qualquer sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica

- Resíduos do Nordeste, EIM, S.A

Quanto à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., durante o ano de 2023, prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que a integram.

1.5. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

1.6. Disposição Final

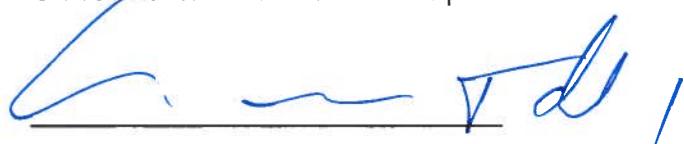
Em cumprimento do estabelecido no artigo 75º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro na sua redacção atual, apresenta-se o relatório de contas consolidado referente ao ano de 2023, o qual será submetido ao órgão deliberativo para aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 76º da referida Lei, de forma a ser cumprido o disposto na alínea d), n.º 2, artº 51 e n.º 4, do artº 52, da Lei 98/97, de 26 de agosto, com as devidas alterações, Lei da organização e Processo do Tribunal de Contas, e a resolução n.º 3/2023, de 12 de janeiro de 2024, na alínea c), do ponto 3. que fixa como data limite até 30 de junho do ano seguinte àquele que respeitam.

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão, e as seguintes demonstrações financeiras previstas no número 7 do artigo 75º do mesmo diploma legal supra mencionado:

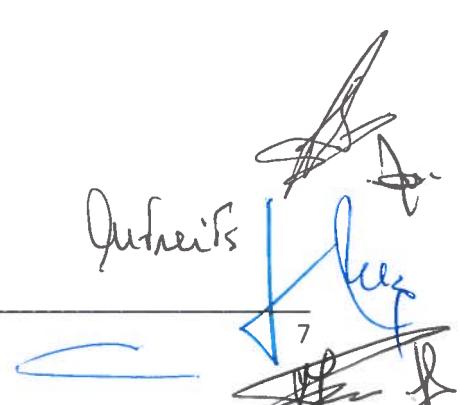
- Balanço Consolidado;
- Demonstração consolidada de resultados por natureza;
- Mapa dos fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Vinhais, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais



(Luís dos Santos Fernandes, Dr.)



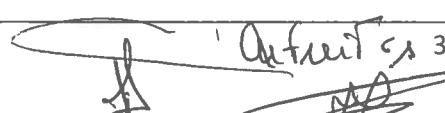
Outneis
Luis
7

1. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

1.1 Demonstração consolidada de Desempenho Orçamental

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período					Ano		
01-01-2023					2023		
31-12-2023					Valores em €		
RUBRICA					FONTES DE FINANCIAMENTO (n)		
	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F ALHEIOS	TOTAL
RA01	Saldo de gerência anterior	-497.687,10 €		2.784.278,77 €		680.843,62 €	2.967.435,29 €
RI01	Operações orçamentais [1]	-497.687,10 €		2.784.278,77 €			2.286.591,67 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais						0,00 €
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RI03	Operações de tesouraria [A]					680.843,62 €	680.743,62 €
RA02	Receita corrente	13.055.856,54 €					13.055.856,54 €
R1	Receita fiscal	729.311,60 €					729.311,60 €
R1.1	Impostos diretos	729.311,60 €					729.311,60 €
R1.2	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	96.814,55 €					96.814,55 €
R4	Rendimentos de propriedade	561.605,36 €					561.605,36 €
R5	Transferências e subsídios correntes	10.972.635,09 €					10.972.635,09 €
R5.1	Transferências correntes	10.972.635,09 €					10.972.635,09 €
R5.1.1	Administrações Públicas	10.972.635,09 €					10.972.635,09 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10.749.592,77 €					10.749.592,77 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	211.192,80 €					211.192,80 €
R5.1.1.3	Segurança Social	11.849,52 €					11.849,52 €
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local						
R5.1.2	Exterior - UE						
R5.1.3	Outras						
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	581.122,23 €					581.122,23 €
R7	Outras receitas correntes	114.367,71 €					114.367,71 €
RA03	Receita de capital	2.454.610,39 €		1.026.010,30 €			3.480.620,69 €
R8	Venda de bens de investimento	111.150,00 €					111.150,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	2.242.975,39 €		1.026.010,30 €			3.268.985,69 €
R9.1	Transferências de capital	2.242.975,39 €		1.026.010,30 €			3.268.985,69 €
R9.1.1	Administrações Públicas	2.242.975,39 €		1.026.010,30 €			3.268.985,69 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2.242.975,39 €		1.026.010,30 €			3.268.985,69 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - UE						
R9.1.3	Outras						
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	100.485,00 €					100.485,00 €
RA04	Receita efetiva [2]	15.586.621,00 €		1.026.010,30 €			16.612.631,30 €
R11	Repositões não abatidas aos pagamentos	76.154,07 €					76.154,07 €
RA05	Receita não efetiva [3]						
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	15.088.933,90 €		3.810.289,07 €			18.899.222,97 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					75.886,00 €	75.886,00 €
DA01	Despesa corrente	12.412.898,23 €					12.412.898,23 €
D1	Despesas com o pessoal	5.152.096,99 €					5.152.096,99 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4.002.149,23 €					4.002.149,23 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	103.449,08 €					103.449,08 €
D1.3	Segurança social	1.046.498,68 €					1.046.498,68 €
D2	Aquisição de bens e serviços	4.048.103,95 €					4.048.103,95 €
D3	Juros e outros encargos	33.570,55 €					33.570,55 €
D4	Transferências e subsídios correntes	3.119.140,16 €					3.119.140,16 €
D4.1	Transferências correntes	2.681.074,56 €					2.681.074,56 €
D4.1.1	Administrações Públicas	1.353.888,41 €					1.353.888,41 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	105.407,42 €					105.407,42 €
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	1.248.480,99 €					1.248.480,99 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	687.752,03 €					687.752,03 €
D4.1.3	Famílias	406.854,12 €					406.854,12 €
D4.1.4	Outras	232.580,00 €					232.580,00 €
D4.2	Subsídios Correntes	438.065,60 €					438.065,60 €
D5	Outras despesas correntes	59.986,58 €					59.986,58 €
DA02	Despesa de capital	3.077.719,40 €					3.077.719,40 €
D6	Aquisição de bens de capital	2.643.860,22 €					2.643.860,22 €
D7	Transferências e subsídios de capital	433.859,18 €					433.859,18 €
D7.1	Transferências de capital	433.859,18 €					433.859,18 €
D7.1.1	Administrações Públicas	358.693,01 €					358.693,01 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						

Autentico 3




D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	358.693,01 €					358.693,01 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	55.166,17 €					55.166,17 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras	20.000,00 €					20.000,00 €
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	15.490.617,63 €					15.490.617,63 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	197.187,59 €					197.187,59 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	197.187,59 €					197.187,59 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	15.687.805,22 €					15.687.805,22 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]						287.184,33 € 287.184,33 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-598.871,32 €	3.810.289,07 €				469.545,29 € 3.680.963,04 €
DA07	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	-598.871,32 €	3.810.289,07 €				3.211.417,75 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						469.545,29 € 469.545,29 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	96.003,37 €	1.026.010,30 €				1.122.013,67 €
DA10	Despesa primária	15.457.047,08 €					15.457.047,08 €
DA11	Saldo corrente	642.958,31 €					642.958,31 €
DA12	Saldo de capital	-623.109,01 €	1.026.010,30 €				402.901,29 €
DA13	Saldo primário	129.573,92 €	1.026.010,30 €				1.155.584,22 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	15.088.933,90 €	3.810.289,07 €				18.899.222,97 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	15.687.805,22 €					15.687.805,22 €

1.2 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

[Handwritten signature]

Autoriza

5

[Handwritten signature]

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza²³⁵

Rubrica	Liquidações	2022	2023	Rubrica	Obrigações	2023	2022
Receita corrente		147.545,65	159.315,11				
R1	Receita fiscal	-	-	D1	Despesa corrente	1.150.265,85	486.153,32
R1.1	Impostos diretos	-	-	D1.1	Despesas com o pessoal	123.069,22	46.296,43
R1.1.1	Impostos indiretos	-	-	D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	58.197,47	45.755,86
R1.1.2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D1.1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	841,43	451,64
R2	Taxas, multas e outras penalidades	17.710,58	17.744,77	D1.1.3	Segurança social	64.030,32	88,93
R3	Rendimentos de propriedade	-	-	D2	Aquisição de bens e serviços	935.626,15	289.741,08
R4	Transferências e subsídios correntes	-	-	D3	Juros e outros encargos	-	-
R5	Transferências correntes	-	-	D4	Transferências e subsídios correntes	72.471,26	130.085,47
R5.1	Administradoras Públicas	-	-	D4.1	Transferências correntes	60.823,36	123.735,47
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	D4.1.1	Administrações Públicas	21.485,90	102.199,88
R5.1.1.1	Administradora Central - Estado Português	-	-	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	21.485,90	6.192,30
R5.1.1.2	Administradora Central - Outras entidades	-	-	D4.1.1.2	Administradora Central - Outras entidades	-	-
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	D4.1.1.3	Segurança Social	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	D4.1.1.4	Administração Regional	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	D4.1.1.5	Administração Local	95.947,58	-
R5.1.2	Exterior - UE	-	-	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	29.125,42	21.245,59
R5.1.3	Outras	-	-	D4.1.3	Famílias	10.212,04	350,00
R5.2	Subsídios correntes	-	-	D4.1.4	Outras	-	-
R6	Venda de bens e serviços	129.800,88	129.800,88	D4.2	Subsídios correntes	11.647,90	6.300,00
R7	Outras receitas correntes	141.604,53	141.604,53	D5	Outras despesas correntes	19.099,22	20.080,34
R8	Receita de capital	-	-	D6	Aquisição de bens de capital	556.657,80	887.931,58
R9	Venda de bens de investimento	-	-	D7	Transferências e subsídios de capital	-	3.850,00
R9.1	Transferências de capital	-	-	D7.1	Transferências de capital	-	3.850,00
R9.1.1	Administradoras Públicas	-	-	D7.1.1	Administradoras Públicas	-	-
R9.1.1.1	Administradora Central - Estado Português	-	-	D7.1.1.1	Administradora Central - Estado Português	-	-
R9.1.1.2	Administradora Central - Outras entidades	-	-	D7.1.1.2	Administradora Central - Outras entidades	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	D7.1.1.3	Segurança Social	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	D7.1.1.4	Administração Regional	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	D7.1.1.5	Administração Local	-	-
R9.1.2	Exterior - UE	-	-	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-
R9.1.3	Outras	-	-	D7.1.3	Famílias	-	-
R9.2	Subsídios de capital	-	-	D7.1.4	Outras	-	3.850,00
R10	Outras receitas de capital	-	-	D7.2	Subsídios de capital	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	D8	Outras despesas de capital	107.678,26	-
R12	Receita efetiva [1]	159.315,11	147.545,65		Despesa efetiva [4]	1.814.601,91	1.377.934,90
R13	Receita com ativos financeiros	-	-		Despesa não efetiva [5]	-	-
	Receita com passivos financeiros	-	-	D9	Despesa com ativos financeiros	-	-
	Receita total [3]=[1]+[2]	159.315,11	147.545,65	D10	Despesa com passivos financeiros	1.814.601,91	1.377.934,90

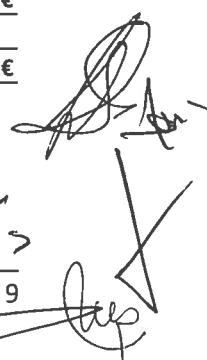
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Balanço Consolidado

Balanço consolidado a 31/12/2023

Valores em €

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente		40.889.287,71 €	41.098.590,38 €
Ativos fixos tangíveis	5	40.247.079,79 €	40.467.372,42 €
Ativos intangíveis	3	33.102,02 €	21.951,88 €
Participações financeiras		599.757,47 €	598.747,49 €
Outros ativos financeiros		7.471,80 €	9.193,43 €
Clientes, contribuintes e utentes		1.876,63 €	1.325,14 €
Ativo corrente		5.944.640,39 €	4.622.106,21 €
Inventários	10	98.862,34 €	83.473,43 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		899.765,88 €	314.882,68 €
Clientes, contribuintes e utentes		408.035,68 €	335.461,68 €
Estado e outros entes públicos		127.191,65 €	104.086,41 €
Outras contas a receber		200.115,85 €	244.266,65 €
Diferimentos		62.910,49 €	54.280,89 €
Caixa e depósitos		4.147.758,48 €	3.485.654,47 €
Total Ativo		46.833.928,10 €	45.720.696,59 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		37.500.828,78 €	37.369.356,37 €
Património/Capital		23.661.492,86 €	23.661.492,86 €
Reservas		3.129.955,30 €	3.103.908,34 €
Resultados transitados		-8.178.762,83 €	-8.332.323,07 €
Outras variações no património líquido		21.418.577,00 €	19.266.333,88 €
Resultado líquido do período		-2.530.433,54 €	-330.055,64 €
Total Património Líquido		37.500.828,78 €	37.369.356,37 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		6.932.592,22 €	6.229.488,00 €
Provisões		105.141,02 €	105.141,02 €
Financiamentos obtidos	7	1.208.601,88 €	1.422.484,61 €
Diferimentos		5.018.663,35 €	3.892.200,86 €
Outras contas a pagar		600.185,97 €	809.661,52 €
Passivo corrente		2.400.507,09 €	2.121.852,21 €
Fornecedores		229.645,53 €	213.856,94 €
Estado e outros entes públicos		209.966,16 €	151.791,75 €
Financiamentos obtidos	7	728.082,41 €	727.740,51 €
Fornecedores de investimentos		13.190,38 €	250,00 €
Outras contas a pagar		906.982,97 €	809.519,51 €
Diferimentos		231.718,17 €	181.679,73 €
Outros passivos financeiros		80.921,48 €	37.013,78 €
Diferenças de consolidação (se positiva)			
Total Passivo		9.333.099,31 €	8.351.340,21 €
Total Património Líquido e Passivo		46.833.928,10 €	45.720.696,59 €



A handwritten signature in black ink, appearing to read "António" or "António Sá", is placed here.

Balanço

O balanço consolidado representa a situação financeira do grupo municipal a data de encerramento do exercício no ano de 2023. O balanço é composto pelo ativo e pelo património líquido e passivo, que totalizaram 46.833.928,10€ como se pode verificar no quadro anterior.

O ativo desdobra-se em ativo não corrente que representa 87% e em ativo corrente que representa 13% do valor total do ativo.

Em relação ao ativo corrente destaca-se a caixa e depósitos com um montante de 4.147.758,48 €.

Observa-se ainda que ativo não corrente destaca-se os ativos fixos tangíveis com um valor de 40.270.079,79 €,

Em relação ao passivo registou-se no final do ano de 2023 o valor de 9.333.099,31€, o qual resulta essencialmente de financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

O património líquido ascende a 37.500.828,78€, verificando-se um aumento em relação ao ano de 2022 no valor de 131.472,41€.

2.2 Demonstração de resultados Consolidada

[Handwritten signatures and initials, including 'G. Freitas', '11', and 'Luz' over a signature]

Demonstração de Resultados consolidada		Valores em €	
Código das contas SNC-AP	Descrição	Ano de 2023	Ano de 2022
70	Impostos, contribuições e taxas	833.107,12	779.507,24
71	Vendas	3.059,22	2.468,90
72	Prestações de serviços e concessões	2.514.760,16	2.556.949,24
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	11.835.281,16	11.198.279,85
68	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e participadas	0,00	-40.000,00
	Variação nos inventários da produção	1.139,30	-385,11
74	Trabalhos para a própria entidade	184.437,72	209.823,78
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-170.066,50	-159.333,13
62	Fornecimentos e serviços externos	-5.545.239,69	-4.664.781,74
63	Gastos com pessoal	-5.830.958,28	-4.865.427,41
60(exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos	-3.841.717,47	-3.313.945,56
603	Prestações sociais	-20.141,75	-9.726,44
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-8.625,56	-8.011,74
	Aumentos/reduções de justo valor	873,03	-523,64
78(exceto 782 e 785)	Outros rendimentos	1.151.925,29	1.047.089,29
68(exceto 682 e 685)+6591+6599-76291-76299	Outros gastos	-334.144,53	-464.621,24
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		773.689,22	2.267.362,29
64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3.254.221,82	-2.562.515,97
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2.480.532,59	-295.153,68
782+790+791+7922+793+799	Juros e rendimentos similares obtidos	17.783,89	11.950,48
682+6910+6911+6912+6913+6918+692+698	Juros e gastos similares suportados	-59.218,52	-26.067,34
Resultado antes de impostos		-2.521.967,22	-309.270,54
	Imposto sobre o rendimento do período	-8.466,32	-20.785,10
Resultado líquido do exercício		-2.530.433,54	-330.055,64

Demonstração de resultados

Avaliada a demonstração de resultados consolidada verifica-se que o grupo teve um resultado líquido negativo no montante de 2.530.433,54€. O que significa que os rendimentos não foram suficientes para cobrir os gastos.

O resultado líquido negativo foi superior em relação ao ano de 2022, no montante de 2.200.377,90€, devido principalmente à aquisição de bens de serviços e aos gastos com o pessoal, originados pelo aumento dos salários.

2.3 Fluxos de Caixa Consolidados

Fluxos de caixa consolidados a 31/12/2023

Valores em €

Rubricas	Notas	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		674.126,87
Recebimentos de contribuintes		844.309,80
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10.839.393,22
Recebimentos de utentes		94.178,18
Pagamentos a fornecedores		-4.073.874,08
Pagamentos ao pessoal		-4.941.794,82
Pagamentos de transferências e subsídios		-2.925.312,61
Pagamentos de prestações sociais		-20.076,75
Caixa gerada pelas operações		490.949,81
Outros recebimentos/pagamentos		482.366,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		973.316,24
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2.641.166,22
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00
Recebimentos - Propriedades de investimento		459.229,64
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00
Recebimentos - Transferências de capital		2.153.417,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-28.519,58
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		5.309,16
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-197.187,59
Pagamentos - Juros e gastos similares		-39.390,48
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-231.268,91
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		713.527,75
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.967.435,29
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3.680.963,04
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.967.435,29
Saldo da gerência anterior (SGA)		2.967.435,29
SGA De execução orçamental		2.286.591,67
SGA De operações de tesouraria		680.843,62
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3.680.963,04
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3.680.963,04
SGS De execução orçamental		3.211.417,75
SGS De operações de tesouraria		469.545,29

2.4 Demonstrações das Alterações no Património Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla									Total do património líquido	Ano 2023 Valores em €	
		Capital / Património	Ações (quotas próprias)	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Réultado líquido do		
Posição no início do período		23.661.493,86 €				2.743.421,29 €	-8.358.058,99 €	0,00 €	0,00 €	18.781.335,03 €	-388.062,85 €	36.440.128,40 €	36.440.128,40 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00 €	289.779,57 €	0,00 €	0,00 €	2.153.417,00 €	0,00 €	2.393.196,57 €	0,00 € 2.393.196,57 €
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital						231.054,33 €				2.153.417,00 €		2.384.471,33 €	0,00 € 2.384.471,33 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Correção de erros materiais						8.725,24 €					8.725,24 €	0,00 €	8.725,24 €
Resultado Líquido do Período						0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2.581.734,44 €	-2.581.734,44 €	0,00 €	-2.581.734,44 €
RESULTADO INTEGRAL											-2.581.734,44 €	-188.537,97 €	0,00 € -188.537,97 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						-151.445,29 €	0,00 €	0,00 €	-9.592,30 €	388.062,85 €	227.025,26 €	0,00 €	227.025,26 €
Realizações de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações						-151.445,29 €			-9.592,30 €	388.062,85 €	227.025,26 €	0,00 €	227.025,26 €
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		23.661.493,86 €				2.743.421,29 €	-8.369.741,65 €	0,00 €	0,00 €	20.925.159,73 €	-2.381.734,44 €	36.478.615,79 €	0,00 € 36.478.615,79 €

3. Anexo às Demonstrações Financeiras

[Handwritten signatures and initials, including 'Autent.', '17', and 'Luz.']}

Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1) Entidade Consolidante

Designação da entidade: Município de Vinhais

NIF: 501156003

Sede: Rua das Freiras N.º 13 – 5320-326 Vinhais

Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023: 228

REFERENCIAL CONTABILISTICO: SNC-AP

Distribuição dos trabalhadores por Carreiras/Categorias segundo a modalidade de vínculo e género e a 31/12/2023

Carreiras/Categorias	Modalidades de Vínculo Exercício Funções Públicas			
	CTFPTI		Comissão de Serviço	
	H	M	H	M
Dirigente Intermédio			4	2
Técnico Superior	12	19	2 b)	1 c)
Assistente Técnico	8	30	1 d)	
Assistente Operacional	92	52		
Informática	2			
Outros	2 a)			1
Total	116	101	7	4
Total Geral			228	

a)Fiscais Municipais

b)Chefe de Equipa Multidisciplinar e Coordenador de Proteção Civil

c)Mobilidade Estatutária

d)Adjunto

a.2) Designação da entidade: PRORURIS Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M.

NIF: 507643720

Sede: Rua Dr. Álvaro Leite – Vinhais

Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023: 26

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

Detenção por parte do Município de uma participação de 50.000,00 € no capital social da empresa municipal PRORURIS, EM, correspondente a 100% do seu capital social.

a.3) Designação da entidade: Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e transformação de carnes EM.SA.

NIF: 504168363

Sede: Zona Industrial, Lote 18, 5320-338 – Vinhais

Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023: 9

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

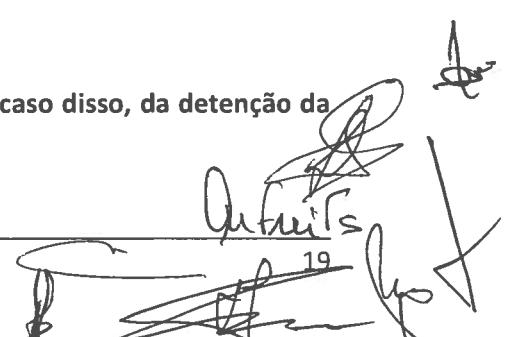
Detenção por parte do Município de uma participação de 50.000,00 € no capital social da empresa municipal Carnes de Vinhais, E.M. S.A., correspondente a 100% do seu capital social.

a.4) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste, EIM. S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela

Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023: 13

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;



Detenção por parte do Município de uma participação de 2.966,00 € no capital social da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM. S.A., correspondente a 5,93% do seu capital social.

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

Pode ser verificado no quadro seguinte as entidades participadas e os motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação.

Entidade participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Motivo de exclusão do perímetro de consolidação
Águas do Norte - Grupo de Aguas de Portugal S.A.		505863901	SA	36001	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Laboratório Regional de Trás-os-Montes		503271985	SQ	36001	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510957544		Comunidade Intermunicipal - Lei n.º 75/2013, de	84130	Entidade mãe ou consolidantes – Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro é entidades consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município
Associação de Municípios do Nordeste Transmontano	504004522		AMFE - Associação de Municípios de Fins (Ver.3)	3600194995	Entidade mãe ou consolidantes – Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro é entidades consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município
Turismo de Porto e Norte de Portugal E.R.		506477878	SQ	94995	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		501627413	AM	91333	Entidade mãe ou consolidantes – Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro é entidades consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município
Associação de Nacional de Assembleias Municipais		513864202	ACR	64991	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício foram preparadas, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP 1 e NCP 22).

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Em 31 de dezembro de 2023 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do grupo consolidado apresentava a seguinte distribuição:

Desagregação de caixa e depósitos consolidado

Período	01-01-2023 a 31-12-2023	Valores em €
Conta	2023	2022
Caixa	5.906,64	2.022,00
Depósitos à ordem	7.472.364,31	7.260.561,28
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à Ordem	7.472.364,31	7.260.561,28
Depósitos a prazo	84.292,52	84.292,52
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	469.545,29	680.367,67
Total de caixa e depósitos	8.032.108,76	8.027.243,47

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações Financeiras consolidadas do Município foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam revogações às disposições do SNC-AP.

2.1 - Base de Mensuração:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir de registos contabilísticos do Município, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração. As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira. O desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município representam de forma fiel os efeitos das transações, outros

acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os bens do ativo fixo tangível e intangível encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

Depreciações e amortizações:

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as respetivas estimativas de vida útil.

Inventários:

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são mensuradas ao custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Regime do acréscimo:

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”

Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade. A imparidade é estabelecida quando há evidência objetiva de forma quantificável que a totalidade ou parte do valor em dívida não será recebido.

Financiamentos obtidos

O reconhecimento do passivo do capital em dívida dos empréstimos é registado de acordo com o nível de maturidade da mesma, sendo considerado passivo de médio e longo prazo quando a exigibilidade é superior a um ano e de curto prazo para valores exigíveis até um ano.

2.7 - Alteração das estimativas contabilísticas com efeito no período corrente:

De acordo com a NCP2 os efeitos das alterações em estimativas são reconhecidos, conforme as circunstâncias no período corrente e nos períodos futuros afetados por tais alterações.

Nota 3. Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas de computador e sistemas de informação, projectos de desenvolvimento, propriedade industrial e intelectual.

São inicialmente reconhecidos ao custo, o qual, no caso de aquisições separadas, compreende o preço de compra adicionado de quaisquer custos atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido. Após o reconhecimento inicial, são mensurados com base no modelo de custo, o qual corresponde ao custo inicial deduzido de depreciações (no caso de ativos intangíveis com vida útil finita) e perdas de imparidade acumuladas.

Nota 4. Acordos de concessão de Serviços: Concedente

Os contratos de concessão que o grupo consolidado tinha a 31 de dezembro de 2023, enquanto concedente, encontram-se registados no quadro seguinte:

Acordos de concessão de serviços				
Concessionário	Obj. da Concessão	Data celebração do contrato	Período	Natureza
EDP	Distribuição de energia elétrica de baixa tensão	25 de junho de 2001	20 anos - renovável por igual período	D.L. n.º 344-B/82, de setembro

Nota 5. Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis do grupo incluem edifícios, equipamento básico, administrativo e de transporte e bens de domínio público a destacar os arruamentos, rede viária e parques.

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

Nota 6. Locações:

A locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou séries de pagamentos. No quadro seguinte expõe-se a locação financeira da Empresa Municipal Proruris.

Locação Financeira							
N.º contrato	Bem locado	Locadora	Data início	Data fim	Valor contrato	Rendas pagas	Valor em Dívida
LSG20684920001	Viatura AE61FL	RCI Bank	12-12-2020	14-12-2025	24.900,00 €	16.790,58 €	8.109,42 €

No ano de 2023 o município não teve locações financeiras ou operacionais.

Nota 7. Custos de empréstimos obtidos:

Apresenta-se de seguida o movimento ocorrido a 31 de dezembro de 2023, consolidado, na rubrica financiamentos obtidos decomposto em passivo corrente e passivo não corrente:

Financiamentos Obtidos Consolidados

Conta	2023	2022
Financiamento bancários		
Passivo corrente	728.082,41	727.740,51
Passivo não corrente	1.208.601,88	1.422.484,61
Total de financiamentos bancários	1.936.684,29	2.150.225,12

Nota 13. Rendimento de transacções com contraprestação

O objectivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transacções e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando principalmente a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económico futuros ou potencial de serviço e estes possam ser mensurados com fiabilidade.

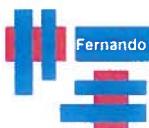
Uma transacção com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual. São exemplo a compra ou venda de bens e serviços.

Nota 14. Rendimento de transacções sem contraprestação

Nas transacções sem contraprestação, uma entidade ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar directamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber directamente em troca valor aproximadamente igual. As transacções subdividem-se em impostos e transferências que incluem as transferências e os subsídios correntes ou de capital.

Nota final:

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a esta prestação de contas consolidada ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vinhais**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 46.833.928 euros e um total de fundos próprio de 37.500.829 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.530.434 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

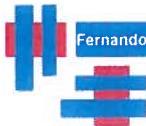
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas” as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Vinhais em 31 de dezembro de 2023**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

Conforme temos vindo a referir em relatórios anteriores o Município ainda não procedeu à inventariação e valorização dos bens do domínio público edificados anteriormente a 2003. Por não ser possível estimar o seu valor, apesar de estarmos convictos do seu efeito materialmente relevante na relevação dos ativos do Município, encontramo-nos limitados quanto à formação da nossa opinião sobre o valor desses ativos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfases

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e no aumento da inflação e das taxas de juro. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

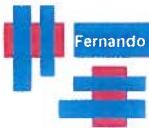
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma



garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 18.899.22,97 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 15.687.805,22 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

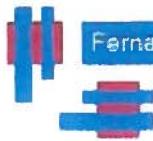
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 11 de junho de 2024



Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal de Vinhais

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores,

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2023**.

ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Contabilidade Normalizada para as Administrações Públicas).

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

PARECER

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2023, e ainda das demonstrações orçamentais consolidadas, com as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 11 de junho de 2024



Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

ANEXO

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 Dezembro do ano 2023 do Município de Vinhais declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

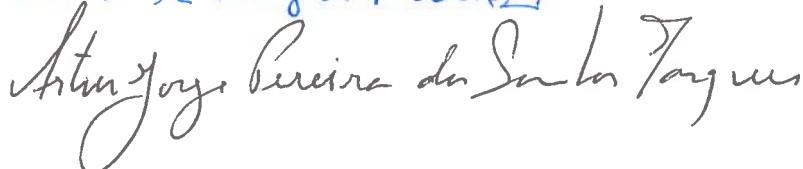
- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias nas instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes;

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

 — 
Maria de Lourdes Matos


António José Pereira da Silva Tavares

Os responsáveis que condicionaram a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: